



## ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de outubro de 2015, às 16:00 horas, na Sala Platão, Mezanino da Unidade Administrativa – Ed. Millenium – do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, situado à Avenida Marquês de São Vicente, nº 121, Bloco A – São Paulo – SP, reuniu-se a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS - (Portaria GP nº 58/2015), estando presentes a Desembargadora Regina Duarte, o juiz Moisés dos Santos Heitor e os servidores Alessandra Cal Barreto, Aquiles José Malvezzi, Bruno Motta de Andrade, Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Fernanda Machado Martins, Gabriela Helena de Oliveira Moraes Peres, Gustavo Miranda da Silva, Larissa Lima Alexandre dos Santos, Leonardo Luiz Melo Machado, Ricardo Alex Serra Viana, Silvia Ramos Mathiasi e Thales Fernando de Campos Pissolato, justificada a ausência dos servidores Eduardo Pizzolatto Gonçalves Ferreira, Marcos da Silva Kucharsky e Paula Chamy Pereira da Costa. Dando início a reunião, O **Dr. Moisés dos Santos Heitor** sugeriu a inclusão dos eixos estratégicos Desenvolvimento, Inclusão e Proteção no PLS. Após discussão e aprovação dos demais presentes, deliberou-se o seguinte:

### **No eixo Desenvolvimento:**

#### I - Aquisição

1. Aprimorar a gestão das aquisições e contratos para fornecimento de materiais de consumo, serviços e outros produtos alinhados aos preceitos de sustentabilidade.

#### II - Uso

1. Orientar a instituição para mudanças no comportamento e cultura de consumo.

2. Qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais.

#### III- Formação

1. Capacitar continuamente magistrados, servidores, contratados e estagiários nos conceitos e práticas relacionadas a responsabilidade socioambiental.

### **No eixo Inclusão:**

#### IV - Acessibilidade

1. Ampliar as condições de acessibilidade, implementar adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas, assim como promover a inclusão digital voltada a pessoas com deficiência.

### **No eixo Proteção:**

#### V - Descarte



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**



1. Aprimorar a gestão dos resíduos.

VI - Saúde e Segurança

1. Proporcionar meio ambiente do trabalho equilibrado, com adoção de medidas de higiene e segurança dedicadas à sadia qualidade de vida dos trabalhadores, abrangendo a saúde ocupacional, o controle de riscos e a prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

VII - Qualidade de vida

1. Promover ações para melhoria da qualidade de vida, potencializando o capital humano na Instituição, aprimorando as condições de trabalho e valorizando as relações interpessoais.

A próxima reunião foi marcada para o **dia 24/11/2015 às 16h, na sala da cobertura, localizada no 17º andar do Ed. Millenium**. A reunião foi encerrada às 18h00min. Nada mais havendo a consignar, eu, **Danielle Kind Eleutério**, servidora da Seção de Gestão Ambiental, lavrei a presente ata que segue acompanhada por lista de presença por todos assinada.